## **SENTENCA**

Processo n°: 1005096-42.2014.8.26.0566/01 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Militar

Exequente: Lurdes Elizabete Tomazini

Executado: Fazenda Publica do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls. 38, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** este cumprimento de sentença requerido por **Lurdes Elizabete Tomazini** em face do **Fazenda Publica do Estado de São Paulo**.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.34). Expeça o respectivo mandado.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 28 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA